



INDICAÇÃO N. 57 DE _____ DE _____ DE 2015

A Sec. Executiva
Educação
12. B. 2015
Prudente

Na forma regimental disciplinada no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de leis indico à Mesa Diretora seja endereçado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Branco, com intuito de realizar estudos sobre a viabilidade de anistiar as multas de trânsito no período crítico durante a alagação compreendido de 27 de fevereiro a 20 de março do ano em curso, aos condutores de veículos que ajudavam na retirada dos moradores dos atingidos pela cheia do rio Acre.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
11 de março de 2015

Deputado **Eber Machado**
PSDC



JUSTIFICATIVA

Ao conceder anistia às multas aplicadas pelo Departamento Estadual de Transito aos condutores de veículos que ajudavam na retirada dos moradores atingidos pela cheia do rio Acre, será um reconhecimento do Poder Público àqueles que voluntariamente e solidariamente ofereceram seu apoio emocional e espiritual aos desabrigados, auxiliando-os na recuperação do trauma e retomada de suas vidas causadas pela maior calamidade pública em nosso Estado.

Sala das sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",
11 de março de 2015

Deputado **Eber Machado**
PSDC